



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

10^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, NA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objetivo: investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

EM: 21.08.2024

INÍCIO: 10h25min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

RELATOR: SR. PEDRO FERNANDES

MEMBROS: SR. DELEGADO LUCAS

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 10ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofílica Investimentos Ambientais S.A., para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, aos 21 de agosto 2024, no Plenarinho 02 da Assembleia Legislativa.

Quero imensamente agradecer a presença do nosso Deputado Pedro Fernandes, que está de maneira virtual aqui na reunião. Quero parabenizar também o Deputado Pedro Fernandes pela sua dedicação, a condução da Comissão do Meio Ambiente, que é uma das Comissões mais importantes desta Casa Legislativa e Deputado Pedro Fernandes vem trabalhando com maestria.

Quero também agradecer ao Deputado Delegado Lucas, deputado dedicado, está muito presente nessas questões ambientais, principalmente *in loco*, visitando esses locais. Então, parabéns pela sua dedicação.

Convido agora o nobre Deputado Delegado Lucas para secretariar os trabalhos, e faça a leitura da Ata.

O SR. DELEGADO LUCAS - Procede à leitura da Ata da reunião anterior.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Neste momento, franqueio a palavra aos nobres deputados. Algum deputado gostaria de fazer uso da palavra? Deputado Pedro Fernandes? Deputado Delegado Lucas? Não?

Coloco neste momento em votação a Ata que foi lida.

Como vota, Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator - por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vota "sim".

Como vota, Deputado Delegado Lucas Torres?

O SR. DELEGADO LUCAS - Nada a opor. Pela aprovação da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica aprovada a Ata.

Peço agora ao nobre deputado que secretaria os trabalhos que faça a leitura do recebimento do material de Expediente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nós estamos recebendo nesta reunião da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) DESPACHO N° 0269168/2024-ALE/ADV-GERAL/ADV-ADJUNTA. Também será procedida à leitura do Despacho e apresentação do conteúdo deste referido Despacho e discussão sobre a sugestão de oficiar ao CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), o CRBio (Conselho Regional de

Biologia) e demais Conselhos de Classe para indicação de profissionais com expertise em projetos de extração e crédito de carbono – objeto de contratos realizados entre o Governo do Estado de Rondônia e as empresas Permiam e Biofílica.

Eu queria só registrar aqui, Senhor Presidente, que o próximo item seria a oitiva dos convocados, conforme o edital publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Foi mencionado aqui na leitura da Ata, todos puderam presenciar, que foram convocados os representantes da Reserva Fauna Pau D'Óleo, de São Francisco do Guaporé; do Parque Estadual Abaitará, de Pimenta Bueno; da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, de São Francisco do Guaporé; da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Serra Grande, de São Francisco do Guaporé; da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim e Rio Machado, ambas de Porto Velho.

E ainda reforçando ali três testemunhas específicas que foi o Simeão, a Denise Borges Viana e o Amarildo Vieira Mota. Contudo, embora devidamente publicado nos meios oficiais de comunicação, no Diário Oficial da Assembleia, nenhum dos interessados aqui destas áreas compareceu hoje na presente Comissão, de modo que resta prejudicada a colheita aqui do Termo de Declaração dos convocados.

E continuando então os materiais de Expediente recebidos, vou proceder à leitura aqui, Senhor Presidente, do despacho que eu mencionei, de origem aqui da Advocacia-Geral Adjunta da Assembleia.

“DESPACHO Nº 0269168/2024-ALE/ADV-GERAL/ADV-ADJUNTA

Da: ADV-GERAL/ADV-ADJUNTA

Para: Secretaria-Geral

Processo nº: 100.421.000033/2024-29

Cuida-se de memorando expedido pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Alex Redano, d. Presidente da CPI proveniente do Ato P n. 008/2023, no escopo de viabilizar a contratação de profissional especializado para análise da documentação técnica produzida pela referida Comissão Parlamentar.

Pois bem.

Inicialmente, cabível registrar que essa manifestação tomará por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos, visto que, incube a este órgão prestar sua lida sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise de conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração.

Importa frisar, pois, que não compete a esta Advocacia-Geral apreciar as questões de interesse e oportunidade do ato que se pretende praticar, visto que são de esfera discricionária do Administrador, tampouco dos atos, especificações e fundamentações de ordem técnica. Além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Público.”

Nota de rodapé menciona um julgado.

“Feita a ressalva retro, oportuno ater-se à questão de fundo.

Nessa quadra, é de sabença que a Administração Pública está adstrita aos princípios elencados no *caput* do artigo 37, da Carta da República, dentre os quais, o da legalidade administrativa, verdadeira pedra angular, que baliza os demais postulados do direito administrativo, pelo qual somente é lícito, na gestão da coisa pública, atuar nos exatos limites conferidos pelo legislador.

A propósito, esclarecedor é o escólio de DIÓGENES GASPARINI:

"O princípio da legalidade significa estar a Administração Pública, em toda a sua atividade, presa aos mandamentos da lei, deles não se podendo afastar, sob pena de invalidade do ato e responsabilidade de seu autor. Qualquer ação estatal sem o correspondente calço legal, ou que exceda ao âmbito demarcado pela lei, é injurídica e expõe-se a anulação. Seu campo de ação, como se vê, é bem menor que o do particular.

Na Administração Pública, não há espaço para liberdades e vontades particulares. Deve o agente público sempre agir com a finalidade de atingir o bem comum, os interesses públicos, e sempre segundo àquilo que a lei lhe impõe, só podendo agir *secundum legem*. Enquanto no campo das relações entre particulares é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe (princípio da autonomia da vontade), na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza" (GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. 6ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2001).

Na mesma linha, JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO professa:

"O princípio da legalidade é certamente a diretriz básica da conduta dos agentes da Administração. Significa que toda e qualquer atividade administrativa deve ser autorizada por lei. Não o sendo, a atividade é lícita. Tal postulado, consagrado após séculos de evolução política, tem por origem mais próxima a criação do Estado de Direito, ou seja, do Estado que deve respeitar as próprias leis que edita" (CARVALHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 22ª Ed. Rio de Janeiro: 2011)

Na jurisprudência, outro não é o entendimento:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCÍPIO DA LEGALIDADE - No âmbito da administração pública o que não está permitido está proibido. (TRT-3-RO:00109033820145030053 0010903-

38.2014.5.03.0053, Relator: Luis Felipe Lopes Boson, Terceira Turma)

In casu, como dito, almeja-se para a consecução dos trabalhos da CPI a contratação de profissional especializado para análise dos documentos produzidos durante a instrução do procedimento.

Ocorre que como é de sabença, as contratações públicas se sujeitam a observância estrita dos procedimentos legais aplicáveis.

Nesta quadra, em regra, para contratação de profissional de área específica do conhecimento, para trabalho eventual, ou seja, não perene, onde a regra do concurso público não se aplica, pode a administração pública lançar mão de contratação temporária (artigo 37, IX, da CF) ou de procedimento licitatório (lei n. 14.133/2021).

Ocorre que, na espécie, ao nosso sentir, a contratação temporária por excepcional interesse público (artigo 37, IX, da CF) não se mostra adequada. Isto porque não há no organograma do Poder Legislativo, cargo/vaga com a especificação técnica respectiva, razão pela qual impossível deflagrar procedimentos seletivo para tanto.

Sendo assim, em verdade a demanda em debate deve ser atendida mediante contratação via regular procedimento licitatório (lei n. 14.133/2021), cujo carece da adoção de procedimentos e formalidades específicos, inclusive no tocante à opção da modalidade da contratação.

Informações que, até este momento, não se vislumbra nos autos.

Dito isto, essa advocacia opina no sentido de que a contratação em questão deve ser feita nos moldes da lei n. 14.133/2021.

Por oportuno a título de sugestão mormente o que concerne à elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência, bem como da opção pela modalidade de licitação a ser adotada, sugere-se que se busque, previamente, informações junto ao Conselho Profissional respectivo, ou seja, da área de conhecimento onde o profissional irá atuar.

Porto Velho, 19 de agosto de 2024.

Walter Matheus Bernardino Silva - Advogado-Geral Adjunto ALE/RO.”.

Lido o Memorando, Senhor Presidente.

E aqui de forma, em apertada a síntese, a resumir, essa CPI visa desde a sua concepção, a contratação de uma banca profissional de advogados especialistas ou profissionais engenheiros, enfim, geólogos ou engenheiros agrônomos e florestais, não sei, a contratação de profissionais qualificados, da forma mais específica possível, para que haja uma análise técnica profissional apropriada, e muito competente, de todo o amalhado de elementos probatórios que se acumulam no decorrer dessas reuniões.

Então, sabemos que a contratação desses profissionais exige um gasto público, onera os cofres da Assembleia, portanto, houve essa consulta à Advocacia-geral para verificar quanto à legalidade dessa concentração, porque o objetivo desta Comissão é atender sempre todos os requisitos legais - que é um compromisso que esta Casa também possui com o cidadão contribuinte, de saber que todos os requisitos devem ser atendidos e observados pela lei, porque se essa Casa formula leis, nada mais digno e justo, do que ela cumprir as próprias leis.

Então, o relatório aqui em síntese apresentado pela Advocacia-geral indica que há possibilidade, é legal, é

lícito e que o procedimento mais correto a ser adotado seja o licitatório, não contratação seletiva ou temporária, e seguindo os requisitos da Lei 14.133/2021. Portanto, é possível, sim, a contratação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. É importante. Creio que não será um valor alto. Nós temos várias entidades que podem colaborar conosco, nós vamos convidar para estar junto conosco nessa CPI.

Eu quero aqui fazer apenas dois comentários. O primeiro que tem muitos problemas, são 11 reservas, mas têm algumas que é mais tranquilo, que realmente são pouquíssimas pessoas que estão dentro e não estão antropizadas. Então, esses locais, nós temos que ter uma visão diferente mesmo porque são locais que não estão antropizados.

Diferente, por exemplo, de outros locais: Rio Pardo, Soldado da Borracha. Essa semana mesmo, fui procurado, tive uma reunião. As pessoas estão muito preocupadas nessa questão do Soldado da Borracha, inclusive, estavam preocupados que estava passando energia, redes de energia, e parece que tem algum impedimento por parte da Sedam (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental). Então falei que iria verificar essa situação.

Outro assunto é a importância do crédito de carbono. É o "ouro verde". Rondônia tem um potencial muito grande. A CPI vai levantar através desses estudos e podem ser utilizados em Projetos de Lei, em convênios para que esses recursos fiquem em Rondônia, principalmente para o pequeno agricultor.

Hoje, nós temos áreas e são obrigadas a não serem desmatadas, a serem cuidadas, que é reserva legal. E é

possível que essa área dê um bom lucro. Eu assisti rapidamente uma matéria que passou domingo, se não me engano, no Fantástico.

Um médico de São Paulo fraudou as áreas públicas, mas conseguiu um montante muito grande, muitos milhões de Reais de lucro de crédito de carbono. De forma fraudulenta, errada. Foi condenado, está preso e mais do que justo impedir esses crimes.

Mas, o que eu quero dizer? Que é possível sim, a nossa população do Estado de Rondônia ter lucros para manter floresta em pé. Então, nós precisamos avançar nesse sentido. Então, a CPI principalmente com a contratação desses profissionais, vai servir de base para avançarmos mais.

A questão da ausência dessas reservas nós já previmos, porque são reservas que estão mais tranquilas, assim por se dizer. Mas olha, muitas pessoas estão noites e noites sem dormir, preocupadas principalmente dessas reservas que já estão antropizadas, reservas que as pessoas tem Título definitivo, tem Escritura Pública. Realmente é impensável você ter uma Escritura Pública e de repente da noite para o dia, a sua área ser considerada reserva. Então, nós precisamos lutar para dar tranquilidade para essas pessoas.

Quero aqui de forma especial, ela já virou aqui a nossa espectadora pelas redes sociais e está sempre de forma presencial. Anda muitos quilômetros para estar aqui, que é a nossa querida amiga Eni, da Ilha das Flores. Muito bem-vinda. Ficamos muito felizes. E a Dona Eni, foi uma das primeiras que começou a cobrar para que fosse feita essa CPI.

Então, nós estamos avançando através de pessoas como a senhora que se preocupa com a coletividade. E a CPI tem todo um rito que nós não podemos ter nenhum erro. Não é mesmo,

Doutor Welys? Qualquer erro aqui na CPI pode ser passível de uma anulação de todo o trabalho.

Então, nós temos que ter paciência e seguindo os ritos necessários e todo o devido processo legal. Mas, nós avançando e creio que terá uma boa definição, principalmente conseguindo fazer os ajuizamentos necessários para lutarmos por essas áreas que estão totalmente antropizadas. Estão com milhares de famílias dentro e, essas famílias têm o seu sonho de ter a sua segurança jurídica, sua tranquilidade para poder trabalhar em paz.

Obrigado a todos que estão presentes. E gratidão a cada servidor, aos Deputados Pedro Fernandes, Lucas Torres, aos demais deputados que fazem parte da CPI que não estão presente hoje, mas deixo aqui o nosso agradecimento, muito obrigado.

E vamos liberar, a discussão sobre a sugestão de oficializar o CREA, CRBio e demais Conselhos de Classe.

Vamos para cima que tem uma deliberação. Neste momento vamos deliberar sobre a convocação do Presidente do CREA, CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) e CRBio, Conselho dos Biólogos.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, pela ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Eu acredito que antes de a gente entrar na questão da convocação, participar o Deputado Pedro

que está acompanhando remotamente e discutir aqui de forma transparente e pública com a população que acompanha, que a intenção é oficializar o CREA, o CRBio e demais Conselhos de Classe para que esses órgãos - que são os conselhos que têm aptidão para as áreas que nós precisamos dos especialistas, dos experts -, para que eles possam indicar profissionais que tenham aí o *know-how* necessário, no nível técnico que se almeja, que se pretende trazer para a CPI.

Especialmente no que diz respeito, no tange aos projetos de extração de crédito de carbono, que é uma área também muito específica, que o senhor mencionou agora muito bem do valor econômico que isso pode trazer para o nosso produtor rural rondoniense, para o Estado em si.

Mas, nós precisamos de profissionais dessa área que esse é o objeto do contrato realizado entre o Governo do Estado e as empresas que são mencionadas aqui na CPI. E a intenção então de convocar para participar da CPI é que essas entidades de controle de classe, esses órgãos de classe possam sugerir formas de colaboração com a CPI e também de indicação das áreas dos profissionais, dos ramos e até indicação, eventualmente, dos profissionais que vão poder vir a colaborar com os trabalhos. Essa é a discussão que se quer trazer.

Eu acredito que já é pacífico, nós já discutimos. O Deputado Pedro está nos acompanhando. Se quiser fazer algum comentário acerca, Deputado Pedro, que em seguida nós já vamos discutir a respeito da convocação dessas entidades de classes para as próximas reuniões.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Pedro?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator - por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas, esse é o caminho. Vamos trabalhar nisso e dar encaminhamento, Deputado Alex. Esse é o meu posicionamento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Mais que justo, essas entidades, realmente, sabem os profissionais gabaritados e é muito interessante e fica uma maneira mais transparente. Quero parabenizar a sugestão.

Discussão, nesse momento, sobre a convocação do Presidente e corpo técnico do CREA/CONFEA Rondônia, CRBio para colaborar na investigação.

Eu vou fazer toda a leitura e a gente vota de uma só vez.

Outro Requerimento: solicitação de informações se houve registro de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) e ART de cargo e função dos estudos técnicos preliminares relacionados à criação das 11 Unidades de Conservação.

E, caso não tenha o ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) a documentação apresentada como estudo tem validade? É uma pergunta. Tendo em vista que os conselhos têm a prerrogativa de fiscalizar e regulamentar o exercício das atividades profissionais dos engenheiros e biólogos.

Outra pergunta, outro questionamento, requerimento: os estudos técnicos realizados atendem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e regulamentos?

Então, eu vou colocar em votação todos esses itens, ao invés de fazer de maneira individual. Todos esses itens lidos, como vota o Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator - por videoconferência)
- Voto "sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vota "sim".

Como vota o Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vota "sim".

Então, **ficam aprovados todos esses itens.**

Próximo item: definição da reunião para oitiva dos técnicos e servidores que atuaram nos processos administrativos de criação das Unidades de Conservação objeto dessa investigação.

O SR. DELEGADO LUCAS - Essa etapa agora dá continuidade às oitivas que têm sido realizadas e com o não comparecimento, hoje, dos representantes das reservas mencionadas, a gente vira essa chave dos moradores e passa agora a direcionar os questionamentos aos servidores a época da criação, da elaboração dos Decretos da criação das reservas, que participaram assinando documentos e apresentando estudos, eventualmente, que constam nos processos. Se é que em alguns casos havia um processo. Mas a gente passa para uma etapa muito importante agora da CPI, que é a oitiva desses técnicos e servidores que colaboraram com a administração pública à época. Vamos definir uma data e a metodologia que nós vamos adotar.

Eu acredito que se nós vamos convocar a equipe do CREA/CONFEA, CRBio para indicar para eles esses Requerimentos que foram aprovados aqui, já é assunto suficiente para uma reunião apenas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senão fica muitas, muitas horas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Sim. E é importante essa convocação anteriormente aos técnicos e servidores para que nós possamos eventualmente, até confrontá-los e dizer "olha, o próprio CREA esteve aqui e disse que faltou isso, faltou aquilo, não seguiu..." A gente vai ter mais elementos. Eu acredito que para continuar de forma organizada, como nós temos o compromisso aqui na CPI de fazer os ritos todos bem organizados, acredito que a primeira etapa é o Presidente do CREA e os demais mencionados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos definir do CREA. Oficiar o CREA e a gente define a data depois. Vamos ouvir o CREA/CONFEA e CRBio na mesma reunião. Eu acho que os três é tranquilo.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário) - Eles precisam ter um prazo, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O prazo final da final da CPI é janeiro. Então, a gente vai ter que dar uma acelerada. Esse momento agora é mais complexo.

O SR. DELEGADO LUCAS - Mas, Presidente, esse período eleitoral, os presidentes do CREA, CONFEA e CRBio precisam de um prazo, porque eles serão convocados para vir e já vão receber essas indagações.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. DELEGADO LUCAS - Então, é necessário que eles tenham um tempo para analisar documentos que serão encaminhados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. DELEGADO LUCAS - Porque, se nós solicitarmos que eles compareçam a curto prazo, eles vão chegar sem ter analisado essa documentação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não dá. A gente define a data posteriormente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator - por videoconferência) - Uma sugestão, Deputado Alex Redano. A gente marca depois do dia seis de outubro. Pode marcar qualquer data. Eu acho que a gente acelera em outubro, novembro e dezembro, que é o período que nós teremos para trabalhar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, eu estava pensando a mesma coisa. Você acha que é possível ou fica muito distante?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator - por videoconferência) - Eu acho que é possível, porque não tem como agora. Aí vai ter que ter um prazo para que esses técnicos olhem a documentação e poder analisar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Depois, a data nós definimos posteriormente.

O SR. DELEGADO LUCAS - Em outubro...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa a data em aberto. A gente precisa conversar com eles também, porque precisa da resposta deles também. Documentação.

O SR. DELEGADO LUCAS - Mas em outubro, tem que ser, provavelmente, se ficar definido em outubro, que na primeira reunião de outubro já, na primeira semana já seja essa reunião com eles e dali já marque a próxima reunião em seguida logo ou na semana seguinte para já ouvir os técnicos e servidores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gostaria de passar a palavra aqui para o nosso jurídico, Doutor Welys. E falar, gente, que nosso Doutor Doca, querido Doutor Doca, que está

aqui desde o início, uma das pessoas que fez sugestão, ele está de licença médica, mas graças a Deus está dando tudo certo. Alguns procedimentos no coração, mas vai dar tudo certo e em breve Doca já vai estar aqui com a gente. Grande profissional. E está aqui também nosso jurídico, grande profissional também, estudioso, dedicado, Doutor Welys. Com a palavra.

O SR. WELYS ARAUJO DE ASSIS - Bom dia, Senhor Presidente. Bom dia, Excelentíssimo Senhor Deputado Pedro Fernandes, que está remotamente presente aqui nessa reunião. Nobre Secretário Deputado Delegado Lucas; e todos os demais aqui presentes.

Queria aproveitar da palavra, da oportunidade e parabenizar a equipe técnica que dá suporte a essa CPI, essa Comissão Parlamentar de Inquérito; Doutor Doca, como bem frisado aqui pelo Deputado Alex Redano; Doutora Tainá; Doutor Felipe Gaspar; Doutor Antônio; Werley; o secretário aqui que assessora essa importante reunião, Rafael; toda equipe da Taquigrafia; e todo o público aqui presente. Fazer menção à presença da Dona Eni. Importante a participação da sociedade civil, principalmente das pessoas impactadas.

Senhor Presidente, Deputado Estadual Alex Redano, só queria fazer uma menção para justificar o prazo dessa data para outubro posterior a essa data, por conta de que esse profissional que essa Casa Legislativa procura com essa expertise é para estudar 11 processos administrativos. São 11 processos administrativos, de criação dessas unidades de conservação a toque de caixa.

Então, existem 11 processos administrativos. Existe o próprio processo administrativo aqui dessa CPI. Então, é um volume muito grande. Nós precisamos primeiro localizar em

Porto Velho, ou no Estado, ou regionalmente ,ou no Brasil mesmo um profissional que detém a expertise nesse objeto da CPI, que é fiscalizar esses contratos para que elabore um parecer e subsidie o trabalho da CPI.

Então, Doutora Tainá, deve ter aí o que cada processo, cada volume pelo menos aqui da CPI são 200 páginas, não é? Sem contar os 11 processos administrativos. Então, primeiro nós gostaríamos de frisar isso, que é um volume imenso. Então eu acho que justifica, Senhor Presidente, esse prazo para outubro. E após ter esse trabalho, esse parecer, aí, sim, marcar a reunião para que eles sejam ouvidos. E enfim. Era essa a minha participação. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Muito obrigado, doutor.

As considerações finais. Gostariam de usar a palavra - Deputado Lucas, Deputado Pedro - antes do encerramento?

O SR. DELEGADO LUCAS - Quero apenas, Presidente, parabenizar o senhor pela condução da CPI. Ainda tenho uma caminhada longa pela frente, embora o curto período de tempo. Então, vamos acelerar. Muito trabalho prestado já ao longo desse período em que foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito. E dizer que seguimos animados, ansiosos aqui pelo deslinde e torcendo para que a verdade absoluta dos fatos prevaleça ao final, com a elaboração do relatório pelo Deputado Pedro Fernandes. Eu tenho certeza que será muito bem elaborado por toda a sua equipe técnica. E estamos à disposição também, para colaborar como pudermos.

Então, sigo à disposição de Vossa Excelência para auxiliar nos processos aqui, no procedimento da Comissão, como for do vosso entendimento.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Lucas. Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator - por videoconferência) - Obrigado, Deputado Alex. Quero aqui parabenizar o senhor por presidir uma Comissão tão importante.

Temos muitas pessoas esperançosas, com grandes expectativas sobre esse nosso trabalho e nós vamos conduzir sempre como a gente tem feito, com muita seriedade, muita responsabilidade.

Agradecer ao Deputado Lucas e outros membros dessa Comissão; a equipe técnica que está nos assessorando, e vamos fazer os encaminhamentos corretos. E após esse período, que a gente sabe que nesse período eleitoral as coisas também ficam muito difíceis para todos. Todos os trabalhos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, sim.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator - por videoconferência) - Acaba interferindo um pouco, mas a gente faz um compromisso aqui, que a partir do mês de outubro vamos focar todos os nossos esforços, dessa Comissão, para darmos um resultado positivo para nossa população, que anseia, trazer à tona a verdade dos fatos, como Deputado Lucas falou, para a gente buscar. E realmente, as pessoas ficam com essas dúvidas se houve ou não houve um atropelo nesse processo de criação dessas reservas, que tem prejudicado muita gente e trouxe uma insegurança jurídica muito grande.

Então, eu estou aqui junto com os nossos pares, fazendo esse compromisso com a nossa população do Estado de Rondônia. Obrigado, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Pedro Fernandes. Parabéns, Deputado Lucas Torres.

Quero também agradecer à nossa assessoria técnica. Doutor Franber, vem fazendo um trabalho incrível, tem ajudado muito essa CPI e várias questões ambientais, questão de regularizações. Então, parabéns Franber pelo seu trabalho.

Quero de maneira especial também, está aqui presente a Dona Eloisa, que faz um trabalho fantástico, um trabalho social à frente da São Tiago Maior. Semana passada tivemos a honra, o privilégio de entregar uma Emenda nossa na São Tiago Maior, 6.450 cestas básicas para as famílias que necessitam.

Então, a São Tiago Maior é uma entidade séria, deixo aqui um abraço ao Padre Enzo. E a Dona Eloisa é uma grande articuladora, nós estamos muito honrados de ter a senhora no grupo. Só abrimos mão devido à questão eleitoral, apesar que não há nenhuma vedação, mais por prudência, o Município de Ariquemes não será contemplado com essas cestas básicas, mas no mais, serão mais de 30 municípios; Hospital do Amor, Santa Marcelina e várias outras entidades que vão receber esse aporte.

Então, a São Tiago Maior também tem cursos, panificadora solidária, são muitos recursos e um trabalho sério desenvolvido com maestria. Então, parabéns, Dona Eloisa. E um abraço a todos os nossos assessores presentes, também.

Agradecer também a equipe técnica aqui, maravilhosa, obrigado pelo apoio. A Tainá também, que muito nos ajuda,

funcionária muito competente, dedicada. Só agradecer a todos, estou muito feliz com o andamento de tudo.

Sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião. Muito obrigado a todos.

(Encerra-se esta Reunião às 11 horas e 04 minutos)

(Sem revisão dos oradores)